

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026

Seleção complementar de estudantes para bolsas de estudo do Programa Professor do Amanhã

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
(publicado em 11/03/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **lista de convocação de suplentes** do Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026, para seleção de estudantes para bolsas de estudo do Programa Professor do Amanhã, conforme segue.

1. Suplentes convocados para ocupação de vaga do Programa Professores do Amanhã - 2026/A:

CANDIDATOS(AS) SUPLENTES LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
VITORIA LUANA LIMA DOS SANTOS

2. A matrícula dos candidatos suplentes para o Programa Professor do Amanhã poderá ser realizada das seguintes formas:

- a) **presencialmente** no Universo Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação do resultado **até às 16h do dia 12 de março de 2026**.
- b) **on-line** a partir da publicação dos resultados **até às 16h do dia 12 de março de 2026**, pelo Start Univates, no link www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos:

- I – documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);
- II – CPF;
- III – comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) – original ou fotocópia autenticada em tabelionato. = Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar presencialmente, no Universo Univates, o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

3. O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até às 16h do dia 12 de março de 2026, perderá sua vaga.

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem observar especialmente os itens 3 e 13 do [Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026](#), que estabelece as condições da bolsa e de sua manutenção.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates